

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA CNPJ: 09.676.256/0001-98 - R\$ 17.690,00

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 34.223536/0001-98 - R\$132.083,00

DF MEDICAL LTDA CNPJ:44.656.846/0001-50 R\$ 16.170,00

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 14.595.725/0001-84 R\$ 30.675,00

LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 21.227.039/0001-16 R\$ 26.440,00

ABC FARMACEUTICO LTDA CNPJ: 52.967.925/0001-00 R\$ 25.540,00

HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 41.500.407/0001-65 R\$ 71.680,00

ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 35.626.812/0001-21 R\$ 11.486,00

COMPANY HOSPITALAR LTDA CNPJ: 51.640.302/0001-65 R\$ 43.710,00

GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 42.092.374/0001-24 R\$ 22.714,00

INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02 R\$ 129.740,00

CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA CNPJ: 05.359.481/0001-40 R\$ 30.964,00

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 10.566.711/0001-81 R\$ 98.000,00

INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 23.829.339/0001-09 R\$ 10.948,00

MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA CNPJ: 20.339.865/0001-94 R\$ 5.872,00

ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 34.707.920/0001-66 R\$ 57.190,00

PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 33.324.795/0001-42 R\$ 16.960,00

MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 94.389.400/0001-84 R\$ 25.200,00

SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A CNPJ: 04.099.395/0001-82 R\$ 76.950,00

SBORCHIA FABRICA DE PAPEIS LTDA CNPJ: 10.199.538/0001-20 R\$ 424.700,00

LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ: 17.159.229/0001-76 R\$ 179.520,00

VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 30.222.814/0001-31 R\$ 45.650,00

RCOM COMERCIAL HOSPITALAR LTDACNPJ: 51.459.124/0001-70 R\$ 15.000,00

SAFRAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 36.629.597/0001-85 R\$ 11.934,00

MTK HOSPITALAR LTDA CNPJ: 57.161.373/0001-61 R\$ 13.430,00

ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 42.946.717/0001-70 R\$ 14.664,00

Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78.210-906, ou baixadas no portal <https://www.caceres.mt.gov.br/Licitacoes> e na plataforma ou gov.br/compras.

Prefeitura de Cáceres-MT, 23 de abril 2025.

WILTON BENTO PIMENTA

PREGOEIRO OFICIAL

Portaria nº 251/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ERRATA Nº 001/2025-CMEC/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÁCERES-MT, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei do CMEC nº 2.162/08, alterada pela Lei nº 2.327 de 28/05/2012 e Lei nº 3.008 de 07/12/2021 e Regimento Interno do CMEC homologado pelo Executivo Municipal e Secretária Municipal de Educação, torna pública e oficializa a presente "ERRATA" retificando a Portaria Nº 002/2025/CMEC/MT de 16 de abril de 2025, referente ao Recredenciar do Colégio Salesiano Santa Maria, e:

Onde se lê:

Parágrafo Único - O presente ato tem a vigência de 05 (cinco) anos, no período de **01/01/2025 a 31/12/2030**. (Primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco a trinta e um dezembro de dois mil e trinta).

Leia-se:

Parágrafo Único - O presente ato tem a vigência de **05 (cinco)** anos, no período de **01/01/2025 a 31/12/2029**. (Primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e nove).

Mantêm-se inalteradas as demais disposições do documento.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRE-SE

Conselho Municipal de Educação/Cáceres/MT, 23 de abril de 2025.

Prof.ª Esp. Valquíria Soares de Souza

Conselheira Presidente

Conselho Municipal de Educação/Cáceres/MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PAUTA DE JULGAMENTO - CONSELHO DE CONTRIBUINTES DE CACERES ABRIL 2025/04

A Presidente do Conselho de Contribuintes de Cáceres, no uso de suas atribuições, conferidas pelo decreto Nº. 144 30 de março de 2020, e pelo Decreto Nº.253 de 07 de maio de 2020. Considerando o estabelecido pelo Artigo 41, Seção V do Decreto nº 144 de 30 de março de 2020. Torna pública a pauta de julgamento de processos do Conselho de Contribuintes de Cáceres, que ocorrerá por videoconferência, conforme calendário abaixo:

DATA E HORA		LINK DE ACESSO
28/04/2025 17:30		https://meet.google.com/jft-jpyb-grc
PROCESSO	REQUERENTE	CONSELHEIRO RELATOR
8.867/2024	A. C. Leite Contabilidade e Perícia	Jovanil/Richard
4.427/2025	Adriano de Oliveira Pessoa	Johnny Felipe
4.775/2025	Manuely Regina de Almeida	Mirielle Garcia
9.075/2025	Cristina Ferreira da Silva	Adriane Silva Souza
4.284/2025	José Lima dos Santos	Patrícia Maria Frade
4.784/2025	Dikos Agropecuária Participações	Jovanil de Campos

Cáceres-MT, 15 de Abril de 2025.

ELIANA DA SILVA CARVALHO DUARTE

Presidente

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

LEI Nº 3.341, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

“Denomina várias “RUAS DO BAIRRO OLHOS D’ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT” e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica denominada como RUA SUDESTE o Logradouro denominado como **Rua A**, localizado entre as Quadras “01” e “02”, no **Bairro OLHOS D’ÁGUA**, neste Município de Cáceres/MT; de **RUA NOROESTE**, o Logradouro denominado como **Rua B**, localizado entre as Quadras “02”, e “03”, no **Bairro OLHOS D’ÁGUA**, neste Município de Cáceres/MT; de **RUA SUDOESTE**, o Logradouro denominado como **Rua C**, localizado entre as Quadras “01”, “02”, “03”, e “04”, no **Bairro OLHOS D’ÁGUA**, neste Município de Cáceres/MT, conforme mapa e memorial descrito anexos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cáceres/MT, em 16 de abril de 2025.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 276 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 6.999 de 07 de junho de 1982 que dispõe sobre requisição de Servidores Públicos pela Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo sob nº 8.281, de 19 de março de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a cedência da servidora **SIMONE APARECIDA GARCIA PAESANO**— Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Cáceres, ao Cartório da 6ª Zona Eleitoral de Mato Grosso, pelo período de 01(um) ano, a partir de 15 de maio de 2025, com ônus para esta Administração Pública Municipal.

Art. 2º Durante o período em que a servidora estiver à disposição, o tempo de serviço será contado para todos os efeitos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 08 de abril de 2025.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 10 DE MARÇO DE 2025 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 10 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a instituição da Comissão Especial para análise do Projeto de Fortalecimento da Rede – Cofinanciamento Estadual no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinado à garantia de serviços na Atenção Básica.

O Conselho Municipal de Saúde de Cáceres Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2006 de 09 de junho de 2006 e fulcro no seu Regimento Interno; Considerando o artigo 198, inciso III, da Constituição da República, que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde - SUS; Considerando o artigo 196, da Constituição Federal, que dis-

põe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências; Considerando a necessidade de análise e parecer do Projeto de Fortalecimento da Rede – Cofinanciamento Estadual, que destina o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para a garantia e manutenção de serviços ofertados na Atenção Básica de Saúde; Considerando a importância do controle social na deliberação quanto à utilização de recursos públicos no âmbito do SUS; Considerando a deliberação dos conselheiros em plenária quanto à instituição de Comissão Especial para análise do referido projeto. **RESOLVE:** Art. 1º Instituir Comissão Especial no âmbito do Conselho Municipal de Saúde de Cáceres, com a finalidade de analisar o Projeto de Fortalecimento da Rede – Cofinanciamento Estadual no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinado à garantia de serviços na Atenção Básica. Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros: Flávia Helena Ramos, José Geraldo da Silva, Leiliane Muniz Fonseca, Sandra Maria Netto e Sonia Ferreira Martins. Art. 3º Compete à Comissão Especial realizar a análise do projeto, solicitar informações à gestão quando necessário, elaborar parecer e apresentar relatório para deliberação em plenária deste Conselho. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sonia Ferreira Martins

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo:

Antônia Eliene Liberato Dias

Prefeita Municipal de Cáceres

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATO Nº 371/2025 – SME POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/ 2023

O Município de Cáceres, inscrito no CNPJ sob n.º 03. 214. 145/0001-83, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Educação, **FRAN-SERGIO ROJAS PIOVESAN**, de ora em diante denominado simplesmente Contratante, e a senhor **ROGERIO MENDES GONÇALVES**, brasileiro (a) residente e domiciliado Rua das Camélias, N°329, Bairro Cavallhada III, Município de Cáceres- MT, portador (a) do RG Nº 1232719-0 SSP-MT e CPF n.º 982.920.561-49, daqui por diante denominada Contratada, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal, Inciso VIII Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 1.931, de 15 de abril de 2005, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato por Prazo Determinado, conforme as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

Cláusula 1ª O Objeto do presente Contrato por prazo determinado consiste na contratação de **ROGERIO MENDES GONÇALVES**, no cargo de Guarda, para exercer suas funções no TRANSPORTE ESCOLAR, carga horária de trabalho de 40 (Quarenta horas) no turno MATUTINO E VESPERTINO, a contratação justifica-se para atendimento conforme necessidade temporária.

DO PRAZO

Cláusula 2ª – A referida Contratação tem início em **15/04/2025** e término em **30/12/2025**.